TERMO DE ADITAMENTO

Contrato nº 059/2025
Processo SEI PMJ.0018692/2025
Dispensa de Licitação nº 048/2025

MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, inscrito no CNPJ sob nº 45.780.103/0001-50, estabelecido na Av. da Liberdade s/nº, Paço Municipal, Vila Hortolândia, doravante designado apenas **MUNICÍPIO**, neste ato representado pela Sra. **EMILY SCAPINELLI VAZ,** Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, pelo Sr. **JEAN MACARIO GOMES,** Diretor do Departamento de Planejamento, Gestão e Finanças em Substituição, pela Sra. **MARCIA PEREIRA DOBARRO FACCI**, Secretária Municipal de Promoção da Saúde, pela Sra. **MARIA TERESA FRANCO**, Diretora do Departamento Financeiro, pela Sra. **PRISCILA ALVES DA COSTA SILVA** , Secretária Municipal de Educação, pela Sra. **SILVANA ARRELARO DA FONCECA**, Diretora do Departamento Financeiro, pelo Sr. **LUCAS MARQUES LUSVARGHI**, Secretário Municipal de Finanças, pela Sra. **TAÍS CRISTINA DE OLIVEIRA,** Diretora do Departamento de Planejamento, Gestão e Finanças, pela Sra. **KELLY CRISTINA GALBIERI**, Secretária Municipal de Habitação Social e pelo Sr. **KLÉBER LUIS BUSATO**, Diretor do Departamento de Planejamento, Gestão e Finanças.

COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ – CIJUN, inscrita no CNPJ sob o nº 67.237.644/0001-79, estabelecida nesta cidade, na Av. da Liberdade, s/nº, Paço Municipal, Vila Hortolândia, adiante denominada apenas **CONTRATADA**.

OBJETO: Prestação de serviços de gestão da Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) da Prefeitura do Município de Jundiaí para o fornecimento de infraestrutura de servidores e softwares (datacenter) para garantir a operacionalização do Sistema Integrado de Informações Municipais - SIIM, hospedagem dos portais de internet e intranet, gestão da Segurança da Informação entre outros, cujo órgãos gestores são a Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Finanças, Secretaria Municipal de Promoção da Saúde e Secretaria Municipal de Habitação Social.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 124, inciso I, "b" c/c art. 125, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. Fica, por força do presente Termo, procedida a inclusão da Secretaria Municipal de Habitação Social para figurar na condição de destinatária do objeto do Contrato ora aditado, em conjunto com as demais secretarias municipais constantes do ajuste, bem como acréscimos ao objeto do contrato originário para a Secretaria Municipal de Habitação Social, passando o valor mensal de R$ 2.017.255,00 (dois milhões, dezessete mil, duzentos e cinquenta e cinco reais) para **R$ 2.069.886,65** (dois milhões, sessenta e nove mil, oitocentos e oitenta e seis reais e sessenta e cinco centavos), a contar da assinatura do presente termo, em razão da reestruturação administrativa.

1.2. Dá-se ao presente Termo o valor de **R$ 315.789,90** (trezentos e quinze mil, setecentos e oitenta e nove reais e noventa centavos), sendo que, em decorrência do aditamento estipulado na cláusula anterior, o valor global fixado na Cláusula 3.1. do contrato originário passa a corresponder ao importe de **R$ 24.522.849,90** (vinte e quatro milhões, quinhentos e vinte e dois mil, oitocentos e quarenta e nove reais e noventa centavos).

1.3. Em decorrência das alterações indicadas nas cláusulas anteriores, a presente contratação passa a onerar conforme as dotações orçamentárias abaixo indicadas:

- 25.01.04.122.0190.2003.3390 - Recurso Próprio

CLÁUSULA SEGUNDA – RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato originário e respectivos termos, se houver, não expressamente alteradas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – PUBLICAÇÃO

3.1. Incumbirá ao MUNICÍPIO divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021 e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011.

As assinaturas realizadas no presente termo convalidam as notas de empenhos e os anexos do Tribunal de Contas LC 01 - Termo de Ciência e de Notificação e LC 02 - Declaração de Documentos à

Disposição do TCE - SP, correspondentes à presente contratação.

Jundiaí, 29 de janeiro de 2026.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
CONTRATADA: COMPANHIA DE INFORMATICA DE JUNDIAI - CIJUN
CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 59/2025 - TERMO DE ADITAMENTO
OBJETO: PREST SERV GESTÃO TIC PMJ P/ FORN INFRA DE SERVIDORES E SOFTWARES (DATACENTER) P/ GARANTIR A OPERACIONALIZAÇÃO DO SIIM, HOSPEDAGEM DOS PORTAIS DE INTERNET E INTRANET, GESTÃO DA SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO ENTRE OUTROS, CUJO ÓRGÃOS GESTORES SÃO A SMAGP, SME, SMFIN, SMPS E SMHAB.
ADVOGADO (S) / Nº OAB: (Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico).

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (https://doe.tce.sp.gov.br/), em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2024, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:
a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Jundiaí, Data vide assinatura digital.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGAO/ENTIDADE:

NOME: **PRISCILA ALVES DA COSTA SILVA**
CARGO: **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
CPF: **169.430.278-40**

NOME: **LUCAS MARQUES LUSVARGHI**
CARGO: **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS**
CPF: **362.178.878-60**

NOME: **MARCIA PEREIRA DOBARRO FACCI**
CARGO: **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA SAÚDE**
CPF: **098.063.178-58**

NOME: **EMILY SCAPINELLI VAZ**
CARGO: **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS INTERINA**
CPF: **355.060.788-11**

NOME: **KELLY CRISTINA GALBIERI**
CARGO: **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO SOCIAL**
CPF: **127.034.858-24**

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

NOME: **PRISCILA ALVES DA COSTA SILVA**
CARGO: **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
CPF: **169.430.278-40**
ASSINATURA:

NOME: **SILVANA ARRELARO DA FONCECA**
CARGO: **DIRETORA DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO**
CPF: **172.782.558-64**
ASSINATURA:

NOME: **LUCAS MARQUES LUSVARGHI**
CARGO: **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS**
CPF: **362.178.878-60**
ASSINATURA:

NOME: **TAIS CRISTINA DE OLIVEIRA**
CARGO: **DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS**
CPF: **328.100.058-42**
ASSINATURA:

NOME: **MARCIA PEREIRA DOBARRO FACCI**
CARGO: **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA SAÚDE**
CPF: **098.063.178-58**
ASSINATURA:

NOME: **MARIA TERESA FRANCO**
CARGO: **DIRETORA DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO**
CPF: **290.317.728-79**
ASSINATURA:

NOME: **EMILY SCAPINELLI VAZ**
CARGO: **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS INTERINA**
CPF: **355.060.788-11**
ASSINATURA:

NOME: **JEAN MACARIO GOMES**
CARGO: **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS EM SUBSTITUIÇÃO**
CPF: **248.347.438-10**
ASSINATURA:

NOME: **KELLY CRISTINA GALBIERI**
CARGO: **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO SOCIAL**
CPF: **127.034.858-24**
ASSINATURA:

NOME: **KLEBER LUIS BUSATO**
CARGO: **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS**
CPF: **218.792.138-77**
ASSINATURA:

Pelo contratado:

NOME: **MICHEL MACAHIBA DOMINGUES**
CARGO: **DIRETOR PRESIDENTE**
CPF: **337.627.278-64**
ASSINATURA:

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

NOME: **REGINA DE FATIMA CERRA**
CARGO: **Conforme descrição contida na assinatura do responsável**
CPF: **049.753.938-16**
ASSINATURA:

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

TIPO DE ATO SOB SUA RESPONSABILIDADE: **FISCAL**
NOME: **LUCIANO STORANI**

CARGO: **Conforme descrição contida na assinatura do responsável**
CPF: **142.601.608-50**
ASSINATURA:

(*) - O Termo de Ciência e de Notificação deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e de Notificação, será ele objeto de notificação específica.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO LC-02 - DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
CNPJ Nº: 45.780.103/0001-50
CONTRATADA: COMPANHIA DE INFORMATICA DE JUNDIAI - CIJUN
CNPJ Nº: 67.237.644/0001-79
CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 59/2025 - TERMO DE ADITAMENTO
DATA DA ASSINATURA: Data vide assinatura digital.
OBJETO: PREST SERV GESTÃO TIC PMJ P/ FORN INFRA DE SERVIDORES E SOFTWARES (DATACENTER) P/ GARANTIR A OPERACIONALIZAÇÃO DO SIIM, HOSPEDAGEM DOS PORTAIS DE INTERNET E INTRANET, GESTÃO DA SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO ENTRE OUTROS, CUJO ÓRGÃOS GESTORES SÃO A SMAGP, SME, SMFIN, SMPS E SMHAB.
VALOR (R$): 315.789,90

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Em se tratando de obras/serviços de engenharia:

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, em especial, os a seguir relacionados, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados:

a) memorial descritivo dos trabalhos e respectivo cronograma físico-financeiro;
b) orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;
c) previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executados no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma;
d) comprovação no Plano Plurianual de que o produto das obras ou serviços foi contemplado em suas metas;
e) as plantas e projetos de engenharia e arquitetura.

Jundiaí, Data vide assinatura digital.

RESPONSÁVEIS:

Nome: **PRISCILA ALVES DA COSTA SILVA**
Cargo: **Secretária Municipal de Educação**
E-mail: **pacsilva@jundiai.sp.gov.br**
Assinatura:

Nome: **LUCAS MARQUES LUSVARGHI**
Cargo: **Secretário Municipal de Finanças**
E-mail: **llusvarghi@jundiai.sp.gov.br**
Assinatura:

Nome: **SILVANA ARRELARO DA FONCECA**
Cargo: **Diretora do Departamento Financeiro**
E-mail: **safonseca@jundiai.sp.gov.br**
Assinatura:

Nome: **TAIS CRISTINA DE OLIVEIRA**
Cargo: **Diretora do Departamento de Planejamento, Gestão e Finanças**
E-mail: **toliveira@jundiai.sp.gov.br**
Assinatura:

Nome: **MARCIA PEREIRA DOBARRO FACCI**
Cargo: **Secretária Municipal de Promoção da Saúde**
E-mail: **mfacci@jundiai.sp.gov.br**
Assinatura:

Nome: **EMILY SCAPINELLI VAZ**
Cargo: **Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas Interina**
E-mail: **escapinelli@jundiai.sp.gov.br**
Assinatura:

Nome: **KELLY CRISTINA GALBIERI**
Cargo: **Secretária Municipal de Habitação Social**
E-mail: **kcgalbieri@jundiai.sp.gov.br**
Assinatura:

Nome: **MARIA TERESA FRANCO**
Cargo: **Diretora do Departamento Financeiro**
E-mail: **mafranco@jundiai.sp.gov.br**
Assinatura:

Nome: **JEAN MACARIO GOMES**
Cargo: **Diretor do Departamento de Planejamento, Gestão e Finanças em Substituição**
E-mail: **jmgomes@jundiai.sp.gov.br**
Assinatura:

Nome: **KLEBER LUIS BUSATO**
Cargo: **Diretor do Departamento de Planejamento, Gestão e Finanças**
E-mail: **kbusato@jundiai.sp.gov.br**
Assinatura:



Documento assinado eletronicamente por **JANETE APARECIDA DA SILVA MARINI**, **Secretário Adjunto Institucional da Educação**, em 30/01/2026, às 11:49, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 5.349/1999 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



Documento assinado eletronicamente por **PRISCILA ALVES DA COSTA SILVA**, **Secretária Municipal de Educação**, em 30/01/2026, às 12:55, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 5.349/1999 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS MARQUES LUSVARGHI**, **Secretário Municipal de Finanças**, em 30/01/2026, às 13:32, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 5.349/1999 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Regina de Fatima Cerra**, **Chefe da Divisão de Planejamento e Gestão Orçamentária**, em 30/01/2026, às 13:50, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 5.349/1999 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Teresa Franco**, **Diretor do Departamento Financeiro da SMPS**, em 30/01/2026, às 14:27, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 5.349/1999 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Pereira Dobarro Facci**, **Secretária Municipal de Promoção da Saúde**, em 30/01/2026, às 14:42, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 5.349/1999 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Kelly Cristina Galbieri**, **Secretária Municipal de Habitação Social**, em 30/01/2026, às 16:55, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 5.349/1999 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Macário Gomes**, **Analista de Planejamento, Gestão e Orçamento**, em 30/01/2026, às 16:57, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 5.349/1999 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.

Documento assinado eletronicamente por **Emily Scapinelli Vaz**, **Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas**, em 30/01/2026, às 17:10, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 5.349/1999 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.

Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO STORANI**, **Assistente de Administração**, em 02/02/2026, às 09:01, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 5.349/1999 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.

Documento assinado eletronicamente por **Vitor Henrique Rizardi Muniz**, **Diretor(a) do Departamento de Planejamento, Gestão e Finanças em Substituição**, em 02/02/2026, às 09:08, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 5.349/1999 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.

Documento assinado eletronicamente por **Kleber Luis Busato**, **Diretor do Departamento de Planejamento, Gestão e Finanças**, em 02/02/2026, às 10:44, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 5.349/1999 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Carpi**, **Diretor Tecnico**, em 06/02/2026, às 09:25, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 5.349/1999 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.

Documento assinado eletronicamente por **Michel Macahiba Domingues**, **Diretor Presidente**, em 06/02/2026, às 12:09, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 5.349/1999 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.jundiai.sp.gov.br informando o código verificador **2906506** e o código CRC **7EAD6098**.